



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1114

Ji-Paraná (RO), 1º de julho de 2011

SUMÁRIO

DECISÃO DO PREFEITO.....	PÁG.01
ERRATA.....	PÁG.01
LEI.....	PÁG.01

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-11291/2011

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Solicitação de exames laboratoriais

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Chamamento Público sob o nº 001/CPL/11.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 35/SEMUSA/2011, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 30 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/CGM/2.011.

Em razão do erro material verificado quando da digitação do prazo e local de entrega na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/CGM/2011, de 12/05/2.011- Processo nº 1-5612/2011-SEMOSP, apresentamos a referida correção:

Onde se lê:

4.1.1 - A contratada terá até 48 (quarenta e oito) horas, contados da retirada da nota de empenho para entrega do material no Almoxarifado Central, situado na Rua Jamil Pontes n. 1171, bairro Jardim dos Migrantes, Município de Ji-Paraná-RO ou em local previamente estabelecido pela Secretaria interessada.

Leia-se:

4.1.1 - Os serviços serão recebidos por uma Comissão Especial, designada pelo titular da Secretaria responsável pela execução da obra.

Ji-Paraná, 29 de Junho de 2.011.

ADHEMAR DA COSTA SALLES
Controlador Geral do Município
Dec. 12751/Gab/PMJP/09

LEI

LEI Nº 2173

30 DE JUNHO DE 2011

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no corrente exercício

financeiro, no montante de R\$ 21.161.494,03 (vinte e um milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e três centavos), da forma a seguir especificada:

I. Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação:
02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

687 13.392.1023.1138.1138
tenção Teatro Municipal 250.000,00
3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

688 13.392.1023.1138.1138
tenção Teatro Municipal 100.000,00
4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente

02 04 01 GABINETE SECRETARIO
MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

49 04.122.2004.2012.3112
- SEMAD 25.000,00
3.1.90.08.00

Outros Benefícios Assistenciais

50 04.122.2004.2012.3112
- SEMAD 700.000,00
3.1.90.11.00

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

51 04.122.2004.2012.3112
- SEMAD 150.000,00
3.1.90.13.00

Obrigações Patronais

52 04.122.2004.2012.3112
- SEMAD 140.000,00
3.1.90.16.00

Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

55 04.122.2004.2012.3112
- SEMAD 200.000,00
3.1.91.13.00

Obrigações Patronais

02 05 03 MANUTENÇÃO E DESENV.
DO FUNDEB

136 12.361.1003.2015.2015
- FUNDEB 60% 1.298.250,00
3.1.90.11.00

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

137 12.361.1003.2015.2015
- FUNDEB 60% 10.421,00
3.1.90.13.00

Obrigações Patronais

140 12.361.1003.2015.2015
- FUNDEB 60% 227.750,00
3.1.91.13.00

Obrigações Patronais

150 12.361.1003.2017.2017
tenção do Fundeb 40% 65.300,00
3.3.90.30.00

Material de Consumo

154 12.361.1003.2017.2017
tenção do Fundeb 40% 308.955,00
3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

158 12.361.1003.2017.2017
tenção do Fundeb 40% 65.300,00

4.4.90.52.00
Equipamentos e Material Permanente

162 12.361.1003.2105.2105
FUNDEB 60% - INFANTIL 1.008.800,00
3.1.90.11.00

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

164 12.361.1003.2105.2105
FUNDEB 60% - INFANTIL 1.158,00
3.1.90.16.00

Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

166 12.361.1003.2105.2105
FUNDEB 60% - INFANTIL 20.986,00
3.1.91.13.00

Obrigações Patronais

168 12.361.1003.2108.2108
FUNDEB 60% EJA 125.050,00
3.1.90.11.00

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

171 12.361.1003.2108.2108
FUNDEB 60% EJA 22.030,00
3.1.91.13.00

Obrigações Patronais

02 05 04 MANUTENÇÃO E DESENV.
DO ENSINO FUNDAMENTAL

183 12.361.1003.1013.1013
Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental
113.468,21

4.4.90.51.00

Obras e Instalações

187 12.361.1003.2019.2019
Manutenção do Ensino Fundamental 12.500,00
3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

189 12.361.1003.2019.2019
Manutenção do Ensino Fundamental 288.140,30
3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

194 12.361.1003.2019.2019
Manutenção do Ensino Fundamental 748.076,52
4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente

02 05 02 MANUTENÇÃO E DESENV.
VOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

109 12.365.1004.1015.1015
Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil 221.000,00
4.4.90.51.00

Obras e Instalações

112 12.365.1004.2022.2022
Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 162.176,12
3.3.90.30.00

Material de Consumo

114 12.365.1004.2022.2022
Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 72.500,00
3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

116 12.365.1004.2022.2022
Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 261.411,23
3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

121 12.365.1004.2022.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
CONTROLADORIA DE ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANÁLISE DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

31/5/2011

Discriminação da Receita	Receita	Receita	Percentual	Receita	1ª Opção	2ª Opção	Nova Projeção	Receita	Alteração	Notas Explicativas	Calculo dos 25% da Educação	Calculo dos 15% da Saúde
	Arrecada até	Arrecadada de		Arrecadada	de atualização	de atualização	da Receita	Prevista	na Previsão			
	mai/10	até mai/2011	(c)	Até 31/12-2010	da Receita	da Receita	para 2011	p/ 2011	Inicial			
(a)	(b)	(b : a)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(l)	(m)	
					(d x c)		(e ou f)		(g - h)		26,40%	18,50%
1100.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	6.658.961,91	9.441.847,26		18.267.463,44	27.070.256,75	19.084.000,00	21.769.525,29	16.781.867,82	4.987.657,47		1.316.741,57	922.716,63
1110.00.00.00 IMPOSTOS	5.118.643,61	7.065.481,96		15.408.851,37	22.072.447,78	16.584.000,00	18.508.654,73	13.881.564,59	4.627.090,14		1.221.551,80	856.011,68
1112.00.00.00 Imp. s/ a Prop Predial e Territorial Urb	594.013,99	1.608.487,86	2,71	2.061.940,84	5.583.381,65	2.400.000,00	2.400.000,00	1.906.675,65	493.324,35	1	130.237,63	91.265,00
1112.04.31.00 Imp. Renda Ret. Na Fonte - Rend Trab.	678.440,40	1.096.314,82	1,62	2.834.484,43	4.580.339,39	3.200.000,00	3.200.000,00	1.765.396,53	1.434.603,47	2	378.735,32	265.401,64
1112.04.34.01 Imp. Renda - Pessoa Jurídica	41.026,90	44.338,53	1,08	120.119,54	129.815,41	0,00	129.815,41	102.902,37	26.913,04		7.105,04	4.978,91
1112.04.34.02 Imp. Renda - Pessoa Física	18.256,44	22.618,61	1,24	42.312,50	52.422,59	0,00	52.422,59	47.863,72	4.558,87		1.203,54	843,39
1112.08.00.00 Imp. s/ Trans "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	472.933,40	653.067,39	1,38	1.261.810,16	1.742.416,73	0,00	1.742.416,73	1.197.113,89	545.302,84		143.959,95	100.881,03
1130.50.00.00 Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza	3.313.972,48	3.640.654,75	1,10	9.088.183,90	9.984.072,01	10.984.000,00	10.984.000,00	8.861.612,43	2.122.387,57	3	560.310,32	392.641,70
1120.00.00.00 TAXAS	1.540.318,30	2.376.365,30		2.858.612,07	4.997.808,97	2.500.000,00	3.260.870,56	2.900.303,23	360.567,33		95.189,78	66.704,96
1221.17.00.00 Taxa de Fiscal de Vigilância Sanitária	52,00	0,00	0,00	54,40	0,00	0,00	0,00	50,75	(50,75)		(13,40)	(9,39)
1121.21.00.00 Taxa de Controle e Fiscal Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
1121.25.01.00 Taxa Lincença p/ Funcionamento Estabelec.Corr	973.114,94	1.245.798,13	1,28	1.127.380,39	1.443.291,36	1.200.000,00	1.200.000,00	1.169.391,65	30.608,35		8.080,60	5.662,54
1121.26.00.00 Taxa de Publicidade Comercial	2.338,55	11.095,34	4,74	5.895,85	27.973,09	0,00	27.973,09	8.105,55	19.867,54		5.245,03	3.675,49
1121.27.00.00 Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
1121.28.00.00 Taxa de Funcion de Estabelec.em Horário Espec	53,00	770,00	14,53	113,00	1.641,70	0,00	1.641,70	0,00	1.641,70		433,41	303,71
1121.29.00.00 Taxa de Licença p/ Execução de Obras	21.767,00	27.412,79	1,26	55.074,96	69.359,96	0,00	69.359,96	62.731,13	6.628,83		1.750,01	1.226,33
1121.31.01.00 Taxa Lic.p/ Ocupação Area/Via e Logradouro	38,00	193,60	5,09	76,00	387,20	0,00	387,20	1.047,99	(660,79)		(174,45)	(122,25)
1121.35.00.00 Taxa de Alinhamento e Nivelamento	481,00	530,00	1,10	627,00	690,87	0,00	690,87	2.139,38	(1.448,51)		(382,41)	(267,97)
1121.36.00.00 Taxa de Apreensão, Depósito/Liberação de Anirr	200,00	0,00	0,00	1.354,22	0,00	0,00	0,00	716,70	(716,70)		(189,21)	(132,59)
1121.99.00.00 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	19.591,00	26.515,00	1,35	50.191,53	67.930,60	0,00	67.930,60	55.197,51	12.733,09		3.361,54	2.355,62
1122.21.00.00 Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
1122.28.00.00 Taxa de Cemitérios	2.438,34	2.765,84	1,13	9.431,34	10.698,09	0,00	10.698,09	17.322,07	(6.623,98)		(1.748,73)	(1.225,44)
1122.90.01.00 Taxa de Coleta de Lixo	354.556,38	823.274,42	2,32	1.203.129,07	2.793.647,06	1.300.000,00	1.300.000,00	1.026.503,50	273.496,50		72.203,08	50.596,85
1122.90.02.00 Taxa de Limpeza Publica e Particulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
1122.99.01.00 Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605,56	(605,56)		(159,87)	(112,03)
1122.99.02.00 Taxa de Tarifa Aerea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
1122.99.03.00 Taxa de Numeração de Predio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.096,49	(34.096,49)		(9.001,47)	(6.307,85)
1122.99.04.00 Taxa Diversas	165.688,09	238.010,18	1,44	405.284,31	582.189,05	0,00	582.189,05	522.394,95	59.794,10		15.785,64	11.061,91
Discriminação da Receita	Receita Arrecada até mai/10	Receita Arrecadada de até mai/2011	Percentual (c)	Receita Arrecadada Até 31/12-2010	1ª Opção de atualização da Receita	2ª Opção de atualização da Receita	Nova Projeção da Receita para 2011	Receita Prevista p/ 2011	Alteração na Previsão Inicial	Notas Explicativas	Calculo dos 25% da Educação	Calculo dos 15% da Saúde
	(a)	(b)	(b : a)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(l)	(m)
					(d x c)		(e ou f)		(g - h)		26,40%	18,50%
1200.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	69.765,44	135.518,76		1.661.048,86	3.226.572,95	0,00	1.800.000,00	2.034.091,99	(234.091,99)		(61.800,29)	(43.307,02)
1220.00.00.00 Contribuições Econômicas	69.765,44	135.518,76		1.661.048,86	3.226.572,95	0,00	1.800.000,00	2.034.091,99	(234.091,99)		(61.800,29)	(43.307,02)
1220.29.00.00 Contribuições p/ Custeio Ilum Públic.	69.765,44	135.518,76	1,94	1.661.048,86	3.226.572,95	1.800.000,00	1.800.000,00	2.034.091,99	(234.091,99)		(61.800,29)	(43.307,02)
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	50.634,91	152.932,34		171.955,22	519.355,40	0,00	171.955,20	147.170,77	24.784,43		6.543,09	4.585,12
1325.02.01.00 Remuneração de Depósito não Vinc.	50.634,91	152.932,34	3,02	171.955,22	519.355,40	171.955,20	171.955,20	147.170,77	24.784,43		6.543,09	4.585,12
1721.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.906.093,61	10.447.425,69		19.715.508,05	26.487.913,21	0,00	26.487.913,21	20.329.749,08	6.158.164,13		1.625.755,33	1.139.260,36
1721.01.02.00 Cota-Parte do Fdo Part. Municípios	7.558.773,26	10.287.592,14	1,36	19.154.786,09	26.069.921,67	0,00	26.069.921,67	19.961.089,44	6.108.832,23		1.612.731,71	1.130.133,96
1721.01.05.00 Cota-Parte ITR	3.322,95	4.176,95	1,26	32.160,19	40.425,38	0,00	40.425,38	40.562,16	(136,78)		(36,11)	(25,30)
1721.22.20.00 Cota-Parte Comp Financ Rec Minerais	3.651,44	4.511,86	1,24	8.300,67	10.256,63	0,00	10.256,63	10.366,12	(109,49)		(28,91)	(20,26)
1721.22.70.00 Cota Parte FEP	93.157,30	118.370,99	1,27	227.167,91	288.652,53	0,00	288.652,53	215.819,39	72.833,14		19.227,95	13.474,13
1721.36.00.00 ICMS desonerado	32.788,95	32.773,75	1,00	78.693,48	78.657,00	0,00	78.657,00	101.911,97	(23.254,97)		(6.139,31)	(4.302,17)
1721.99.02.00 Apoio Financeiro aos Municípios	214.399,71	0,00	0,00	214.399,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
1722.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	16.070.261,63	18.966.471,43		43.893.550,42	51.864.205,24	46.500.000,00	53.325.779,80	43.478.285,98	9.847.493,82		2.599.738,37	1.821.786,36
1722.01.01.00 Cota-Parte do ICMS	13.554.576,13	16.163.723,89	1,19	37.768.324,34	45.038.425,44	46.500.000,00	46.500.000,00	37.128.799,46	9.371.200,54	4	2.473.996,94	1.733.672,10
1722.01.02.00 Cota-Parte do IPVA	2.320.651,54	2.588.740,79	1,12	5.738.662,13	6.401.611,13	0,00	6.401.611,13	6.111.256,09	290.355,04		76.653,73	53.715,68
1722.01.13.00 Cota-Parte CIDE	195.033,96	214.006,75	1,10	386.563,95	424.168,67	0,00	424.168,67	238.230,43	185.938,24		49.087,69	34.398,57
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.204.560,28	1.808.522,07		2.622.405,43	3.857.269,82	0,00	3.857.269,82	3.479.783,64	377.486,18		99.656,35	69.834,94
1910.00.00.00 Multas e Juros de Mora	306.188,47	501.928,87	1,64	251.795,24	412.763,09	0,00	412.763,09	849.885,54	(437.122,45)		(115.400,33)	(80.867,65)
1920.00.00.00 Indenizações e Restituições	11.068,64	8.073,47	0,73	33.719,76	24.595,21	0,00	24.595,21	24.183,85	411,36		108,60	76,10
1930.00.00.00 Receita da Dívida	887.303,17	1.298.519,73	1,46	2.336.890,43	3.419.911,52	0,00	3.419.911,52	2.605.714,25	814.197,27		214.948,08	150.626,49
1990.00.00.00 Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	31.960.277,78	40.952.717,55		86.331.931,42	113.025.573,37	0,00	107.412.443,31	86.250.949,28	21.161.494,03		5.586.634,43	3.914.876,40

Notas explicativas

1 - **IPU** - o comportamento da Receita é Sazonal, em 2011 antecipou-se a data de vencimento da 1ª quota em relação a 2010. Pela análise do comportamento dos recebimentos em 2010, nos meses que seguem à primeira quota o aumento será de aproximadamente 10% em relação ao ano anterior;

2 - **IRRE** - o comportamento da Receita depende dos pagamentos efetuados a pessoal e a empresas de prestação de serviços;

3 - **ISSQN** - Pela intensificação da fiscalização, por desciscões já transitadas em julgadas a previsão da arrecadação tende a aumentar nos últimos 7 meses;

4 - **ICMS** - Pelo histórico da receita a tendência da arrecadação da receita no 2º semestre é ser maior que o 1º.

Quer falar com a Prefeitura?



Se você tem uma sugestão, opinião ou até mesmo uma reclamação, ligue para um de nossos telefones. Nós teremos o maior prazer em poder lhe ouvir.

LISTA DOS TELEFONES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Geral	3416-4000
Sub Prefeitura (Anexo I)	3411-4212
Secretarias Municipais	
Secret. Mun. de Administração (SEMAD)	3416-4024
Secret. Mun. de Desenvolvimento (SEMDES)	3416-4023
Secret. Mun. de Fazenda (SEMFAZ)	3416-4032
Secret. Mun. Ide Governo (SEMG)	3416-4168
Secret. Mun. de Educação (SEMED)	3416-4131
Secret. Mun. de Ação Social (SEMAS)	3416-4188
Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb. (SEMAGRI)	3411-4020
Sec. Mun. de Saúde (SEMUSA)	3416-4171 / 3421-2822
Secretaria Municipal de Esportes (SEMES)	3411-4242
Sec. Mun. de Obras e Serv. Púb. (SEMOSP)	3416-4161
Procuradoria Geral do Município (PGM)	3416-4043
Controladoria Geral do Município	3416-4000
Departamento de Comunicação da Prefeitura	3423-1213
Empresa Municipal de Transportes Urbanos	3423-6441
Fundação Cultural de Ji-Paraná	3421-2263
Centro de Controle de Zoonoses	3423-6496
Centro de Hemodiálise Municipal	3423-2634 / 3423-4036
Conselho Tutelar (1º Distrito)	3416-4064 / 9965-1718
Cons. Mun. Direitos da Criança e Adolescente	3422-7287
Divisão de Controle de Vetores	3424-6301
Biblioteca Municipal	3423-4659
Vigilância Sanitária	3416-4189 / 3422-1456
Prog. de Reg. Fundiária (PRF)	3411-4207 / 3411-4209
Hospital Municipal	3416-4080

Postos de Saúde de Ji-Paraná	
Pronto Atendimento L1-Maringá	3421-0207
Centro de Reabilitação Municipal - Fisioterapia	3422-4018
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3423-5453
Pronto Atendimento K-5 (PA KM-5)	3416-4094
Posto de Saúde Dom Bosco	3421-0729
Posto de Saúde Adolpho Rohl	3416-4192
Ceci Cunha	3416-4190
Posto de Saúde 2 de Abril	3416-4095
Posto de Saúde Primavera	3421-5995
Posto de Saúde São Francisco	3416-4183
Posto de Saúde Nova Brasília	3421-9249
Posto de Saúde BNH	3424-1215
Posto de Saúde Exposição	3424-6430
Posto de Saúde Nova Londrina	3428-2078
Posto de Saúde Nova Colina	3427-2199
Centro DST/AIDS	3416-4187
CAPS: Centro de Atenção Psicossocial	3421-4415
PASI: Programa de Atenção a Saúde do Idoso	3422-3265

Escolas e Centros Educacionais Municipais	
C.M.E.I – Mário Andrezza	3424-7768
C.M.E.I – Nelson Dias	3416-4103
C.M.E.I – Bairro Primavera	3423-0131

C.M.E.I – Menino Jesus	3424-4757
C.M.E.I – Pedro Gonçalves	3424-2979
C.M.E.I – Professora Mirian Trajano Lopes	3416-4152
C.M.E.I – Professora Maria Antônia	3421-3333
C.M.E.I.E.F. – Ruth Rocha	3424-4623
C.M.E.I – Marcelino Calegari	3423-0189
Centro Educacional Parque dos Pioneiros	3424-1313
E.M.E.F – Paulo Freire	9212-1734
E.M.E.F – Professor Edson Lopes	9966-1917
E.M.E.F – Professor Irineu A. Dresch	9994-5245
E.M.E.F – São Gabriel	3423-7623
E.M.E.F – Ulisses M. Peres Pontes	9954-5317
E.M.E.I.E.F – Adão Valdil Lamota	3424-1360
E.M.E.I.E.F – Jamil Vilas Boas	3416-4146
E.M.E.I.E.F – Jandinei Cella	3416-4155
E.M.E.I.E.F – Professor Almir Zandonaide	3422-5597
E.M.E.I.E.F – Professor Celso Rocco	3424-0172
E.M.E.I.E.F – Antinio Prado	9926-2973
E.M.E.I.E.F – Nova Aliança	9283-2748
E.M.E.I.E.F – Pérola	9242-1835
E.M.E.I.E.F – Rio São Francisco	9221-1748

Telefones Úteis de repartições públicas e entidades

ACIJIP - Ass. Com. e Industrial de Ji-Paraná	3421-5680
APAE – Ass. de Pais e Amigos dos Excepc.	3421-2219
CAERD – Cia de Águas e Esgotos de RO	3416-3440
Câmara Municipal de Vereadores	3421-2181
CERON	3422-1909 / 3422-2843
CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas	3421-9772
Corpo de Bombeiros	3416-4869 / 193
Correios	3421-3915
Disk CEP	0800-7257278 / 0800-7250100
Delegacia da Mulher	3422-2271
Delegacia de Polícia 1º DP	3422-1165 / 3422-3560
Delegacia de Polícia 2º DP	3422-1174
DETRAN – CIRETRAN	3421-5789
Fórum	3421-1337
Guarda-Mirim	3422-3882
INSS – Inst. Nac. de Seg. Social	3422-1617 / 3422-2471
Ministério Público	3421-1915
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	3421-1023
PM – Polícia Militar	190
PRF – Polícia Rodoviária Federal	3421-0437 / 3422-1454
Representação de Ensino	3416-4866
Santa Casa de Misericórdia	3424-7686
Sebrae	3421-2403
SENAI	3421-1270 / 3421-0659
SESC – Serviço Social do Comércio	3421-1560
SESI – Serviço Social da Indústria	3422-2117 / 3422-3744 / 3421-3921
Shopping Cidadão	3422-1500
SPC – Serv. de Proteção ao Crédito	3422-3680/3422-3385